
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2019GP.

Portaria nº 150/2019GP. Em, 26 de Novembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas legais e de conformidade com o Decreto Executivo nº 015, de 2017.

R e s o l v e:

Art. 1º Tornar público que Concede meia diária, ao valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a Senhora **Maria Nailda da Silva**, portadora do CPF/MF Nº 066.529.234-16 e RG: 2.486.415 SSP/RN, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar do Município de Coronel Ezequiel/ RN. Essa diária se faz necessária para arcar com despesas de sua alimentação em Natal/RN, onde irá apurar “denúncias de violação de direitos do adolescente” no Instituto Técnico-Científico de Perícia – ITEP/RN, no dia 26 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicado no diário da FEMURN.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:431B6BD8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/11/2019. Edição 2156
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>